PORTARIA N° 307, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do §1º do artigo 114, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO DE LICENÇA** para amamentar, desde 05/06/2023, por seis meses, à servidora **MARGARET FEILSTRECKER,** mat. 465, para ausentar-se do serviço, por uma hora no horário de expediente, conforme Protocolo 811/2023.

Presidente Lucena, 03 de outubro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, interino.